




**PLANO DE TRABALHO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 044/2019
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E
A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ.**


1. DADOS CADASTRAIS DOS PARTICIPES

Órgão/Entidade Concedente Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá		CNPJ 05.193.073/0001-60	
Endereço Praça Licurgo Peixoto, 130 - Centro			
Cidade São Miguel do Guamá	UF PA	CEP 68.660-000	DDD/Telefone
Nome do Responsável Antônio Leocádio dos Santos		CPF 901.845.565-20	
CI/Órgão Expedidor Nº 0812380029-SSP/BA	Cargo/Função Prefeito Municipal		

2. OUTROS PARTICIPES

Órgão/Entidade Convenente Polícia Militar do Pará – PMPA		CNPJ 05.054.994/0001-42	
Endereço Rod. Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401 – Bairro do Parque Guajará – Distrito de Icoaraci - Belém - PA			
Cidade BELÉM	UF PA	CEP 66.821.000	DDD/Telefone
Nome do Responsável José Dilson Melo de Souza Júnior		CPF CPF: 301.173.212-49	
CI/Órgão Expedidor RG 18044/PMPA	Cargo CORONEL PM	Função COMANDANTE GERAL DA PMPA	


José Dilson Melo de Souza Júnior
Cel PMA-REG 18044
Comandante Geral da PMPA





3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Acordo de Cooperação Técnica entre a Prefeitura do Município de São Miguel do Guamá e a Polícia Militar do Estado do Pará.	NOV/2019	NOV/2020
Identificação do objeto Constitui objeto do presente Convênio, a implementação de ações e atividades de fiscalização, orientação e controle de trânsito de veículos e pedestres no sistema viário do Município de São Miguel do Guamá, por intermédio de adoção de medidas e procedimentos conjugados entre a Prefeitura Municipal e a Polícia Militar do Estado do Pará, conforme competência prevista no art. 23, III, do CTB, e fiscalização de trânsito nos municípios, prevista no art. 24, inciso I, II, V, VI, VII, VIII, IX do CTB, C/C art. 25 e art. 280, § 4º do mesmo código, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.		
Justificativa da proposição Considerando o acelerado desenvolvimento urbano da cidade de São Miguel do Guamá e o crescimento do sistema viário dessa cidade, se torna necessário investimento na área de mobilidade urbana desse município. Desta feita, considerando que não possuímos agentes de trânsito nomeados pela Prefeitura de São Miguel do Guamá e a possibilidade legal prevista no art. 23, III do CTB que permite as Polícias militares, executarem a fiscalização de trânsito como agentes de trânsito, mediante convênios firmados com os órgãos ou entidades competentes, verifica-se que a parceria entre a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá e a Polícia Militar do Estado do Pará, se torna uma alternativa legal para a viabilização de uma resposta mais rápida e eficaz à sociedade por meio de ações e atividades de fiscalização, orientação e controle de trânsito de veículos e pedestres no sistema viário do Município de São Miguel do Guamá.		

José Roberto de Souza
01/11/2019
Cent. Conv. e Contr.



4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador físico		Duração	
			Unid	Qtd	Início	Término
1	1.1	Operacionalização do Policamento Ostensivo de Fiscalização do Trânsito com base no Art. 23,III e 24, I,II,V,VI,VII,VIII,IX; C/C, 25 e 280, § 4º do CTB.	PMPA	---	NOV/2019	NOV/2020
	1.2	Empregar Viaturas (Motos/Carros) da 9ª CIPM na Fiscalização de Trânsito no Município de São Miguel do Guamá, sem prejuízo do Policiamento Ostensivo.	PMPA	---	NOV/2019	NOV/2020
	1.3	Encaminhar à Prefeitura de São Miguel do Guamá, relação nominal constando os 12 (doze) Policiais Militares que deverão ser capacitados e nomeados como Agentes de Trânsito.	PMPA	---	NOV/2019	DEZ/2019
2	2.1	Fornecer Capacitação , Treinamento Técnico à 12 (doze) Policiais Militares da 9ª CIPM – São Miguel do Guamá, designados para atuar como Agentes de Autoridade de Trânsito, por meio de Curso.	PMSMG	---	NOV/2019	DEZ/2020
	2.2	Nomear os 12 (doze) Policiais Militares da 9ª CIPM – São Miguel do Guamá, capacitados por meio de curso, para atuar como Agentes de Autoridade de Trânsito.	PMSMG	---	NOV/2019	DEZ/2019
	2.3	Fornecer a CONVENIENTE, talonários de autos de infração numerados, confeccionados, conforme estabelecido no anexo I da Resolução nº 01, do CONTRAN, de 23 de janeiro de 1998.	PMSMG	---	NOV/2019	NOV/2020
3	3.1	Fornecer à PMPA/9ª CIPM 12(doze) kit de EPIs: coletes refletivos demarcadores de sinalização viária, apitos, porta talonário, cones, lanternas com pilhas apropriadas para o serviço noturno, bastão luminoso, fita de isolamento zebraada, protetor solar contra raios UVA e UVB, protetor auricular, óculos de proteção solar contra raios UVA e UVB, joelheira, cotoveleira e capa de chuva.	PMSMG	---	NOV/2019	FEV/2020
	3.2	Disponibilizar à PMPA/9ªCIPM, a título de doação, kit de informática: - 02 (dois) Computadores de mesa; - 01 (um) Not book 14”; - 02 (dois) Estabilizadores/nobreak;	PMSMG	---	NOV/2019	NOV/2020
	3.3	Disponibilizar à PMPA/9ªCIPM, a título de doação, materiais diversos: - 02 (dois) Armário para arquivos; - 02 (duas) mesas estação de trabalho/com cadeiras; - 10 (dez) colchões; - 01 (uma) Central de Ar 18 (dezoito) Mil Btu's;	PMSMG	---	NOV/2019	NOV/2020



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO PARÁ
CENTRO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS



	3.4	Disponibilizar, à PMPA/9ª CIPM; - 400L de diesel/ mensal; - 400L de gasolina/ mensal;	PMSMG	---	NOV/2019	NOV/2020
	3.5	Formalizar o Termo de Recebimento e Exame de Material – TREM dos Bens disponibilizados pela Prefeitura de São Miguel do Guamá à PMPA/9ª CIPM .	PMSMG	---	NOV/2019	NOV/2020
4	4.1	Aperfeiçoamento e Capacitação (Curso) para 12 (Doze) Policiais Militares.	PMSMG	---	NOV/2019	NOV/2020
	4.2	Manutenção de Viaturas (preventiva e corretiva): - 01 (uma) Van Renaul Master - 01 (uma) Mitsubishi L200 - 01 (uma) Chevrolet Blazer	PMSMG	---	NOV/2019	NOV/2020
	4.3	Locação de um imóvel	PMSMG	---	NOV/2019	NOV/2020
	4.4	Material Gráfico, material de Expediente e material de divulgação.	PMSMG	---	NOV/2019	NOV/2020
	4.5	Bufê/Coffee Brake Para Eventos realizados pela 9ª CIPM (Proerd / Aniversário da 9ª CIPM / Palestras nas Escolas / Confraternização / Etc)	PMSMG	---	NOV/2019	NOV/2020
	4.6	Disponibilização de dois servidores para execução de serviços gerais no quartel da 9ª CIPM	PMSMG	---	NOV/2019	NOV/2020
	4.7	Disponibilização de um servidor para execução de serviços administrativos no quartel da 9ª CIPM	PMSMG	---	NOV/2019	NOV/2020
	4.8	Reforma/construção/manutenção do prédio da 9ª CIPM	PMSMG	---	NOV/2019	NOV/2020
	4.9	Manutenção de Computadores e impressoras da 9ª CIPM	PMSMG	---	NOV/2019	NOV/2020
	4.10	Responsabilizar-se pelo serviço de remoção de veículos apreendidos ou objeto de medidas administrativas e fornecer o serviço de guarda e estadia dos veículos apreendidos em local apropriado para este fim, diverso do Quartel da 9ª CIPM;	PMSMG	---	NOV/2019	NOV/2020
	4.11	Responsabilizar-se pelo pagamento do valor correspondente à gratificação complementar de jornada operacional, após aprovação de lei municipal específica.	PMSMG	---	NOV/2019	NOV/2020

6 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Polícia Militar do Estado do Pará, e sob os termos da lei, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura de São Miguel do Guamá, que inexistente qualquer situação de inadimplência ou de débito em mora com o Tesouro Estadual, ou ainda, com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações



Chefe de Gabinete
Centro de Convênios e Contratos



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO PARÁ
CENTRO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS



consignadas nos orçamentos do Estado e dos Municípios, na forma deste plano de trabalho.

Belém -PA, 16 de outubro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

8 – APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO CONCEDENTE

Plano de trabalho aprovado, em 16 de outubro de 2019.

ANTONIO LEOCÁDIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá